

DECRETO N.º 44.070, DE 05/05/2023.

NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação da Servidora ESTER DOS SANTOS SOUSA, matrícula 34.016, do Cargo em Comissão de Coordenação de Estudos Urbanos - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Aracruz - SEMDUR, Símbolo CC10, a partir de 01/05/2023.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora ESTER DOS SANTOS SOUSA, matrícula 34.016, para exercer o Cargo em Comissão de Gerência de Estudos Urbanos - Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Aracruz - SEMDUR, Símbolo CC7, a partir de 01/05/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1080723**

DECRETO N.º 44.067, DE 05/05/2023.

NOMEIA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada profissional da Educação, aprovada no Concurso Público n.º 002/2018, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL I - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 36.128/2019 e Processo n.º 16.756/2018:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
8º (PCD)	ELIANE LOUREIRO DOS SANTOS MACHADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1080728**

DECRETO N.º 44.076, DE 05/05/2023.

DECLARA EXTINTA A CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS QUE MENCIONA.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 29.144/2023, instaurado a fim de garantir o devido processo legal, ampla defesa e contraditório, haja vista o determinado pelo § 2º, do art. 38, da Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o Contrato de Concessão Item 20.3 e a Lei Federal 866/1993;

CONSIDERANDO que a empresa Expresso Aracruz LTDA, mesmo após ter sido diversas vezes oportunizada à correção das falhas, não realizou adequações de forma a garantia da manutenção do contrato e garantia do transporte coletivo de qualidade e eficiência;

CONSIDERANDO as diversas inadimplências de cunho financeiro administrativo não sanadas pela empresa concessionária, mesmo após diversas notificações;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado entre a empresa concessionária, Município e Ministério Público do Estado do Espírito Santo em agosto de 2013, cuja empresa não sanou as falhas elencadas no tempo ali determinado;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada extinta, por caducidade, a concessão do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, Processo Administrativo n.º 12.593/2013 - Concorrência 010/2013 - Lote 02, operado pela empresa Expresso Aracruz LTDA, CNPJ n.º 39.277.645.0001-01, com base no Processo Administrativo n.º 29.144/2022.

**Parágrafo único.** A extinção da concessão terá efeitos a partir das 00h01min do dia 06 de MAIO de 2023.

Art. 2º Fica determinada a Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos (SETRANS), a adoção de todas as medidas previstas na legislação ou no contrato para garantia da continuidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

**Protocolo 1080799**

## Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARACRUZ  
CMDCA - Lei 4.007/2015, alterada pela Lei 4.082 de 20 de setembro de 2016

Resolução CMDCA Nº 010 de 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre a concessão de prazo para prestar

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)



*informações relativas a documentação de inscrição aos candidatos participantes do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão colegiado, paritário, deliberativo e de controle das Políticas Públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos Direitos de Criança e Adolescentes no âmbito municipal, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Eleições em reunião realizada, realizada no dia 04 de maio de 2023, na Casa dos Conselhos.

Considerando o item 6. 11 do Edital CMDCA 001/2023 que versa sobre a possibilidade de complementação da documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste (11 de maio de 2023) para prestar informações/esclarecimentos a respeito da documentação apresentada no ato de inscrição.

**Parágrafo único.** As informações deverão ser entregues presencialmente na Casa do Cidadão, Setor de Protocolo, localizado na Rua Pe. Luiz Parenzi, 710, Centro, Aracruz-ES, CEP 29. 190-058. Ou através do e-mail protocolo@aracruz.es.gov.br, observando-se o horário de funcionamento da repartição.

**Art. 2º** As informações de que tratam esta Resolução serão requisitadas individualmente por meio do endereço de e-mail, informado pelos candidatos no ato de sua inscrição, independente da publicação oficial desta.

**Parágrafo único.** A lista dos candidatos com pendências de informações a serem complementadas, se encontra no anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Em caso de impossibilidade técnica da juntada dos documentos/esclarecimentos solicitados, será aceita, excepcionalmente, a entrega dos referidos na Casa dos Conselhos.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 04 de maio de 2023.

**Cedenir Jorge Ceto Júnior**  
Presidente - CMDCA  
Resolução CMDCA 052/2022

#### ANEXO I

N <sup>o</sup> Inscr	NOME CANDIDATO	INFORMAÇÕES PENDENTES
01	Ronivaldo Garcia Cravo	Itens 04 e 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
02	Dileuza Marins Del Caro	Item 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
05	José Nato da Silva	Item 10 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
06	Marcos Aurélio Borges Coutinho	Item 06 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
08	Rômulo de Moura Valadares	Item 10 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023

09	Admilson Ochioni Segato	Item 4 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
10	Flavia da Silva Soares Pontin	Item 5 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
11	Ana Cristina Cardoso ds Silva	Item 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
12	Arlson Florêncio Costa	Item 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
15	Andreia Maria de Jesus	Itens 5 e 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
17	Lilian Sepulchro dos Santos	Item 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
21	Benedito Marcelino Emilio	Itens 9 e 11 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
22	Rosivani Gomes dos Santos de Amorim	Item 13 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
24	Mateus Costa Bergue	Itens 4 e 7 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023
25	Antonio Pedro Guimarães Peixoto	Itens 4, 9 e 11 do Anexo I do Edital CMDCA 001/2023

**Protocolo 1080178**

## Convocação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2023

#### Concurso Público - Edital nº 002/2018

O Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, representado pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Marcus Vinicius Souza Coelho, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) candidatos (as), aprovados (as) e classificados (as) no Concurso Público - Edital nº 002/2018, para comparecerem nos dias, horários e locais discriminados no ANEXO I, II e III.

Para esclarecimento de dúvidas, favor consultar ANEXO IV.

Aracruz-ES, em 08 de Maio de 2023.

**Marcus Vinicius Souza Coelho**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### ANEXO I INSPEÇÃO DA COMISSÃO DE PERÍCIA MÉDICA OFICIAL ENTREGA DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer para medicina do trabalho e tomada de posse, **conforme local, data e horário discriminados abaixo.**

Obs.: Os candidatos deverão:

(1º) Passar pela medicina do trabalho na INNOVAR, para realização dos exames

(2º) Após a avaliação pela medicina do trabalho o candidato deverá tomar posse no mesmo dia observando as datas abaixo para o cargo respectivo. O local/endereço para comparecimento na data agendada é:

**Medicina do Trabalho:** GRUPO INNOVAR - Rua Flor de Lótus, nº 45, Bairro Jardins, Aracruz - ES.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)